



PORTARIA N° 1405/2021

Ementa: Renomeia o Grupo Técnico de perícia judicial farmacêutica - Revoga a Portaria 1333/2021.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade e transparência a ser observado por este Conselho de Fiscalização profissional;

CONSIDERANDO a solicitação de desligamento da farmacêutica Lucieny de Faria Souza no Grupo Técnico de perícia judicial farmacêutica;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1250ª Reunião de Diretoria, realizada no dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e um, aprovando a inclusão do Dr. Ricardo Lahora Soares como membro do Grupo Técnico;

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Artigo 1º - Renomeiar o Grupo Técnico de perícia judicial farmacêutica para atuação no CRF-RJ com os seguintes membros:

- Juliana de Paula Antunes David - CRF-RJ 6859 - Coordenadora
- Adriana da Silveira Surcin - CRF-RJ 7186 - Secretária
- Edgard Lindesay Neto – CRF-RJ 26254
- Ricardo Lahora Soares - CRF-RJ 7042
- Thiago Lopes das Dores - CRF-RJ 19128

Artigo 2º - Revoga a portaria 1333/2021.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente